
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 015/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 015/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 042/PGM/2015**, conforme solicitação no Memorando 018/DIFC/DEAD/SEMAD.

Empresa: IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA – CPF: 262.847.663-00

Processo: 07.04724.000/2014

Extrato nº: 286/PGM/2018. (Lei Federal nº 8.666/93), publicado no D.O.M nº 5.717, de 21.06.2018

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, Bairro: Roque.

Vigência do Contrato: 02.05.2019.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
67100	Cristian Felipe Figueira Viana	Presidente	SEMAD
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	Membro	SEMAD
307307	Doriane Bentes Pereira Rodrigues	Membro	SEMAD

Art. 2º – Revogar-se a Portaria nº 24/DEAD/GAB/SEMAD, de 08.02.2018, Publicado no D.O.M nº 5.633, de 09.02.2018, Portaria nº 45/DEAD/GAB/SEMAD, de 03.04.2018, publicada no D.O.M nº 5.667, de 04.04.2018 e Portaria 083/DEAD/GAB/SEMAD, de 19.06.2018, Publicada no D.O.M nº 5.716, de 20.06.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:786067A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2019. Edição 2400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>